



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 18 CASSERENGUE(PB) 12 DE MARÇO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 044/2026

Casserengue, 12 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **MARIA ELAINE NICODEMOS DA SILVA**, CPF nº 096.440.664-05, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** deste município, no período de **12/03/2026** a **07/09/2026**.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**